

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água SNA2 JUN-DIAI, R - Coord. Geográficas Latitude S 23°05'16,8" - Longitude W 47°10'48,1".

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S 22°57'45,5" - Longitude W 47°00'11,3".

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S 22°57'35,4" - Longitude W 47°00'00,5".

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água SNA1 PINHEIROS, RIB/"INVERNADA, C DA" - Coord. Geográficas Latitude S 22°57'48,5" - Longitude W 47°00'10,8".

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água SNA1 JUN-DIAI, R - Coord. Geográficas Latitude S 23°05'08,1" - Longitude W 47°10'37,9".

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água SNA2 JUN-DIAI, R - Coord. Geográficas Latitude S 23°05'15,7" - Longitude W 47°10'48,0".

Extrato DDO/BMT 310

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 4188, de 07-06-2019, apresentado por COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09815160 Volume 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água LAVA-PES, RIB DO - Coord. Geográficas Latitude S 22°55'40,8" - Longitude W 46°32'31,4".

Extrato DDO/BMT 313

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 4524, de 25-06-2019, apresentado por GAS NATURAL SAO PAULO SUL S/A, CPF/CNPJ 02.863.830/0001-78 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09805985 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Salto, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água JUNDIAI, R/ JUNDIAIZINHO, R/PEDRA VERMELHA, COR - Coord. Geográficas Latitude S 23°11'42,62" - Longitude W 47°16'8,01".

Extrato DDO/BMT 316

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 3538, de 10-05-2018, apresentado por COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'4,50" - Longitude W 46°56'51,90".

Extrato DDO/BMT 319

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 2308 e 2313, de 21-03-2019, apresentado por COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULUO - COMGAS, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09827628 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S 23°00'33,70" - Longitude W 46°58'00,20".

- Travessia subterrânea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'00,80" - Longitude W 46°58'11,30".

Extrato DDO/BMT 320

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 14929, de 26-06-2017, apresentado por LUCIANO SOARES E OUTROS, CPF/CNPJ 130.938.938-10 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09822723 Volume 02, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Botucatu, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Médio Tietê - Coord. Geográficas Latitude S 22°52'42,10" - Longitude W 48°29'7,88".

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Médio Tietê - Coord. Geográficas Latitude S 22°52'42,10" - Longitude W 48°29'7,88".

- Travessia aérea - (Duto) - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Médio Tietê - Coord. Geográficas Latitude S 22°52'42,10" - Longitude W 48°29'7,88".

Extrato DDO/BMT 323

Despacho do Diretor da Bacia Médio Tietê, de 16-8-2019

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 1462, de 18-02-2019, apresentado por OTAVIANO JOSÉ DONATO, CPF/ CNPJ 090.265.888-36 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09827475 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Sorocaba, conforme abaixo:

- Travessia aérea - (Ponte) - Curso d'água APARECIDINHA, COR - Coord. Geográficas Latitude S 23°26'15,40" - Longitude W 47°21'40,50".

Extrato DDO/BMT 327

Despacho do Diretor da Bacia Médio Tietê, de 16-8-2019

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 001, de 05-01-2010, apresentado por HENRIQUE DE JESUS FIUKA, CPF/CNPJ 064.066.348-61 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09810350 Volume -, declaramos dispensado(s) de outorga O(S) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação de água subterrânea - Poço Local- - Aquífero Tubarão (Itararé e/ou Tatuí) - Coord. Geográficas Latitude S 23°18'27,68" - Longitude W 47°40'7,67" - Volume captado 8,00 m³/dia - para fins Doméstico

Extrato DDO/BMT 324.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 17697, de 11-09-2015, apresentado por CLAUDIO BELONE E OUTRO, CPF/CNPJ 08.522.912/0001-35 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09816196 Volume -, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campinas, conforme abaixo:

- Captação de água subterrânea - Poço Local- - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23°2'48,71" - Longitude W 47°4'12,39" - Volume captado 4,5 m³/dia - para fins Doméstico

Extrato DDO/BMT 325.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes

do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 2879, de 20-03-2015, apresentado por CURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME, CPF/CNPJ 01.474.334/0001-60 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09820075 Volume -, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação de água subterrânea - Poço Local- - Aquífero Tubarão (Itararé e/ou Tatuí) - Coord. Geográficas Latitude S 23°17'29,52" - Longitude W 47°43'16,47" - Volume captado 2,0 m³/dia - para fins Recreação e Paisagismo

Extrato DDO/BMT 326.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 14-8-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 5406/2019, apresentado por UNIVERSO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA, CPF/CNPJ 96.410.014/0002-33 na Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte - BPB e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9604356, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Taubaté, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afloramento do Lençol Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'54,641" - Longitude o 45°39'02,544" - Vazão Instantânea 72,00 m³/h.

Captação Superficial - Afloramento do Lençol Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'58,423" - Longitude o 45°39'00,173" - Vazão Instantânea 70,00 m³/h.

Lançamento Superficial - Afloramento do Lençol Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'54,641" - Longitude o 45°39'02,544" - Vazão Instantânea 70,90 m³/h.

Lançamento Superficial - Afloramento do Lençol Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'56,777" - Longitude o 45°38'57,143" - Vazão Instantânea 70,00 m³/h.

Extração de Minérios de Classe II - Afloramento do Lençol Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°01'54,641" - Longitude o 45°39'02,544". Extrato DVI/BBP n. 306, de 14-08-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 19-7-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 4.125/2019, em 05-06-2019, apresentado por Prefeitura Municipal de São Carlos, CNPJ: 45.358.249/0001-01, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9304020 (Vol. 03), declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a Demanda, para fins de passagem de veículos, no prolongamento da Rua Rafael Gionotti (entre as Ruas Cristóvão Martinelli e 13 de Maio) – Distrito de Santa Eudóxia, município de São Carlos, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Córrego Itararé - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'20,00" - Longitude o 47°47'32,00" – Extensão 13,18 m. Extrato DVI/BPG n. 114/19, de 31-07-2019.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 16-8-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por AUTO POSTO PRÁTICO LTDA, CPF/CNPJ 04.836.010/0001-12 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9206290, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Votuporanga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'26.889") - Longitude o (49°57'36.180") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014750-NCB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 329/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por CORP LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CPF/CNPJ 03.529.804/0001-70 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208474, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Valentim Gentil, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'15.590") - Longitude o (50°3'47.440") - Volume Diário: 9,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013772-L31.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 330/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por Clovis Yukio Misugi, CPF/ CNPJ 018.513.698-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208363, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Urânia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Cervo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'19.450") - Longitude o (50°39'20.370") - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008612-FDQ. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Cervo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'19.450") - Longitude o (50°39'20.370") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008612-KPY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 331/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por Antonio Fernandes Neves Neto, CPF/CNPJ 260.865.638-29 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208458, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Sebastianópolis do Sul, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego do Januário Amaral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°39'31.000") - Longitude o (49°54'52.000") - Prazo inde-terminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012898-TR9. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego do Januário Amaral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°39'29.000") - Longitude o (49°54'55.000") - Prazo indeterminado; Solici-tado pelo Requerimento 20190013286-50V. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego do Januário Amaral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°39'33.000") - Longitude o

(49°54'55.000") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Reque-rimento 20190013290-LFR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 332/2019.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Antonio Fernandes Neves Neto

- CPF/CNPI: 260.865.638-29

- Município: Sebastianópolis do Sul

- Processo DAEE 9208458

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Córrego do Januário Amaral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°39'31.000") - Longitude o (49°54'58.000") - Vazão Máxima Instantânea 10,20 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,20 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013293-RG3.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande / n. 031/2019.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extrato

Protocolo de Cooperação Técnica

Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Meio Ambiente de Salto de Pirapora e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Assinatura: 13-05-2019. Objeto: Cooperação entre a Fundação Zoológica, a SME e a DMA no que diz respeito à implantação e manutenção do Projeto “A Fazenda do Zoo como instrumento de ensino” “FAZENDA LEGAL” da Fundação Zoológico junto com o projeto “Educação Sustentável” da SME. Vigência: 13-05-2019 a 12-05-2021.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comu-nica aos Procuradores do Estado e aos Servidores da PGE que estão abertas as inscrições para o Curso de Curta Duração em “CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS”, a ser realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

O curso tem como objetivo fornecer instrumentos para análise interdisciplinar das principais questões enfrentadas na atividade de assessoramento, tais como a aplicação das leis orçamentárias, a avaliação dos ativos e passivos do Estado, em especial a análise de riscos decorrentes de ações judiciais e contratos administrativos, bem como a capacitação para análise gerencial das contas públicas, com foco na apreciação das demonstrações financeiras do Estado.

As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/ SP, no período de 05-09-2019 a 07-11-2019, às quintas-feiras, das 8h30 às 12h30, com 40 horas-aula, conforme programação inicial anexa, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 20 vagas presenciais e 10 vagas via “streaming”.

Preenchido 50% das vagas presenciais inicialmente abertas ao público alvo indicado no parágrafo anterior, nos termos do § 2º do artigo 3º do Regimento Interno da ESPGE, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores públicos de outros órgãos e entidades estaduais, nas mesmas condições oferecidas aos Procuradores e aos servidores em exercício na PGE.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Servi-ço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 29 de agosto, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Caso fique constatado excedente no número de inscritos é possível aumentar em até 20% do total de vagas ofertadas.

Caso, ainda, o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será feito por meio do sistema eletrônico, às 16h30 de 29-08-2019.

Para obtenção do Certificado de Curta Duração, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e atender aos critérios de avaliação definidos pela Coordenação do Curso.

O link da transmissão via “streaming” será disponibilizado na área restrita da página da Escola Superior da Procurado-ria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o ESPGE - Corpo Discente/ PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Youtube e WhatsApp.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno enca-minhar, até às 23h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.

Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015, e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Contabilidade, Orçamento e Finanças Públicas

02º semestre/2019

1.ª aula – 05-09-2019

8h30 às 12h30

Direito e Contabilidade. Direito Contábil.

Professor Edilson Carlos Fernandes (Professor de pós-graduação da Escola de Direito de São Paulo - FGV Direito SP Doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

2.ª aula – 12-09-2019

8h30 às 12h30

Contabilidade básica para advogados.

Professor Carlos Eduardo Teixeira Braga

3ª aula – 19-09-2019

8h30 às 12h30

Aspectos orçamentários. Princípios orçamentários. Receitas Orçamentárias: Classificações da Receita Orçamentária; Registro da Receita Orçamentária. Receitas Orçamentárias: Relaciona-mento do regime orçamentário com o regime contábil; Etapas da Receita Orçamentária; Procedimentos Contábeis referentes à receita orçamentária.

Professor Carlos Eduardo Teixeira Braga

4.ª aula – 26-09-2019

8h às 12h

Despesas orçamentárias: Classificações das despesas orça-mentárias; Créditos iniciais e adicionais (especial, suplementar e extraordinário); Etapas da Despesa Orçamentária; Procedi-mentos Contábeis referentes à despesa orçamentária. Des-pesas Orçamentárias: Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores.

Professor Edilson Carlos Eduardo Teixeira Braga

5.ª aula – 03-10-2019

8h30 às 12h30

Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orça-mentária Anual.

Professora Éilda Graziane Pinto (Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil)

6.ª aula – 10-10-2019

8h30 às 12h30

Estrutura Conceitual. Aspectos Patrimoniais. Elementos das demonstrações contábeis: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Resultado Patrimonial. Mensuração de Ativos e Passivos. Evidenciação.

Professora Selene Peres Nunes (Analista de Finanças e Controle do Secretaria do Tesouro Nacional. Mestre em Econo-mia pela Universidade de Brasília)

7.ª aula – 17-10-2019

8h30 às 12h30

Primeira Parte – 8:30 às 10:15

Aspectos atuários do Regime Próprio de Previdência Social. Professor Newton Conde (Mestre em Ciências Contábeis e Atuárias pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Segunda Parte – 10:30 às 12:30

Dívida ativa.

Professor Renato Bicudo (Procurador do Estado)

8.ª aula – 24-10-2019

8h às 12h

Primeira Parte – 8:30 às 10:15

Precatórios